



VI Congresso Internacional UFES/Paris-Est

Culturas políticas e conflitos sociais



DESORDEIROS E ESCANDALOSOS: NARRATIVAS ACERCA DAS REVOLTAS OCORRIDAS NA ALDEIA DE RERITIBA NA DÉCADA DE 1740.

Leonardo Nascimento Bourguignon ¹

Resumo: Na década de 1740 conflitos entre índios aldeados e jesuítas ultrapassariam os limites da aldeia de Reritiba, litoral sul do Espírito Santo, envolvendo diferentes indivíduos dentro e fora daquela capitania. A partir da análise de diferentes fontes, como cartas e ofícios de autoridades civis e religiosas, e dos depoimentos prestados por índios e colonos que viviam na aldeia de Reritiba e na vila vizinha de Guaraparim à devassa realizada em 1761 para averiguar desvios e improbidades cometidas pelos jesuítas, propomos neste estudo apresentar como as narrativas acerca daqueles eventos variaram de acordo com os sujeitos e os significados que eles pretendiam que sobrevivesse de sua visão de mundo, destacando ainda o papel ativo desempenhado pelos grupos indígenas que vivem na região.

Palavras chave: Narrativas; Índios aldeados; Jesuítas; Reritiba.

Résumés: En la década de 1740, los conflictos entre aldeanos e indios jesuitas sobrepasar los límites de la villa de Reritiba, costa sur del Espíritu Santo, involucrando a diferentes individuos dentro y fuera de esa capitania. Con base en el análisis de diferentes fuentes, como cartas y cartas de autoridades civiles y religiosas, y

¹ Doutorando em História UFES.

testimonios dados por indios y colonos que viven en la villa de Reritiba y en la villa vecina de Guaraparim a la boca en 1761 para verificar desvíos e impropiedades cometidos por Jesuítas, proponemos en este estudio presentar cómo las narrativas sobre estos eventos variaron de acuerdo con los asuntos y significados que pretendían sobrevivir a partir de su visión del mundo, destacando también el papel activo de los grupos indígenas que viven en la región.

Palabras claves: Narrativas; Indios de la aldea; Jesuitas; Reritiba.

Vinte e nove de setembro de 1742. Em Reritiba chegava ao fim a procissão em honra a São Miguel. Um dia aparentemente comum na principal aldeia jesuítica no sul da capitania do Espírito Santo, local escolhido pelo jesuíta José de Anchieta para viver seus últimos dias. De repente, um entrevero aparentemente particular entre um noviço e um índio iniciou um conflito que se arrastaria por décadas envolvendo diferentes sujeitos e revelando as entranhas de uma sociedade marcada por abusos e injustiças e pelo estabelecimento de relações até algum tempo silenciadas ou ignoradas pela historiografia tradicional.

O aldeamento de Reritiba desde o início do século XVII se constituía em uma espécie de laboratório no qual os jovens escolásticos chegados dos seminários teriam contato direto com a língua dos aldeados (CUNHA, 2015). Um desses estudantes era o minorista² Manoel Alvares, que há alguns anos assistia a aldeia de Reritiba junto com os padres Nicolau Rodrigues e Manuel Leitão.

² Minorista ou menorista significa clérigo de ordens menores. Que seriam elas: Ostiário, Leitor, Scristão e Exorcista. Dicionario da Lingua Portuguesa. Antonio de Moaraes Silva, tomo segundo . Lisboa, Typographia Lacerdina, 1813, p. 288.

Conforme o historiador jesuíta Serafim Leite (1938-1950, p. 147), naquele vinte e nove de setembro um índio *agiu mal* ao fim da procissão e foi advertido por Manoel Alvares. Indignado com a reprimenda

o índio agrediu o estudante, que reagiu. Apanhou um pau na portaria, e deu com êle no índio, sem mais consequências. E sem mais consequências deveria ficar o caso, dispensável sem dúvida, na realidade insignificante, se pessoas estranhas à Aldeia não o envenenassem logo, produzindo efervescência entre os índios. [...] O resultado foi uma grave e sangrenta desordem.

Até o início do século XX a *grave e sangrenta desordem* ainda não havia figurado em nenhuma obra de história do Espírito Santo. O silêncio foi interrompido pelo pesquisador Alberto Lamago que localizou documentos do *Auto* de uma devassa ocorrida em 1761 no Espírito Santo. O processo, que trazia depoimentos de índios envolvidos no levante, pretendia apurar supostos delitos cometidos pelos jesuítas durante sua permanência nesta capitania. Além de publicar partes da devassa em sua obra, *Terra Goitacá*, Lamago apresentou um ofício que Júlio França, reitor do colégio da Vila de Vitória, enviou ao Vice-Rei André de Melo e Castro, o Conde de Galveas, e a carta que este último encaminhou ao rei português, com o ofício de Júlio França em anexo.

Apesar de ter acesso a obra de Lamago, Serafim Leite teceu sua narrativa sobre o evento baseado apenas no ofício de Júlio França, expediente idêntico ao adotado por Mario Aristides Freire e José Teixeira de Oliveira, que descreveu o evento como “uma rusga de menor importância [...] agravada por incompatibilidade políticas entre os jesuítas e o ouvidor Pascoal Ferreira de Veras” (OLIVEIRA, , 2008, p. 213).

A revolta ressurgiria somente no século XXI, graças a pesquisadores como Sonia Missagia de Mattos e Estilaque Ferreira dos Santos. Quando esteve em Portugal,

Santos conheceu o professor Gilson Sérgio Matos Reis que havia localizado no Arquivo Histórico Ultramarino daquele país, alguns documentos da capitania do Espírito Santo. Devido ao fato de estarem dispersos entre os acervos de outras capitanias, aqueles manuscritos não haviam sido localizados, e conseqüentemente incluídos, entre os que foram enviados ao Brasil como parte do projeto *Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco*.³

Entre os documentos localizados por Gilson Reis estavam os testemunhos prestados no *Auto da Devassa* que o padre Antonio Estevez Ribeira, então sacerdote em Guaraparim, realizou entre os dias 28 de maio e 27 de agosto de 1761. De posse desse arquivo, que trazia depoimentos de moradores das Vilas de Vitória, Nova Almeida,⁴ Guaraparim e Benevente,⁵ Estilague dos Santos publicou-o na íntegra, trazendo à luz, além de novos dados sobre a revolta iniciada em Reritiba no ano de 1742, inúmeros outros aspectos sobre a história dos povos indígenas e outros sujeitos que habitavam a capitania do Espírito Santo no século XVIII.

Conforme os depoentes, alguns que inclusive viviam em Reritiba no momento do desentendimento entre o minorista e o índio músico Fernando Silva, a agressão, ao contrário do que disse Serafim Leite, trouxe sim maiores conseqüências, inclusive físicas, pois *feriu-o na cabeça em três partes* (SANTOS, 2014, p.249). Além disso, de maneira unânime, os aldeados de Reritiba e os moradores de Guaraparim ouvidos pela devassa, afirmam que o incidente ocorreu por motivo passional. Descrito naqueles depoimentos como “escandaloso na matéria do sexo com mulheres”, que se despia à vista dos aldeados para se lavar e entrava nas casas da aldeia tocando e

³ A iniciativa desenvolvida em 1995 estabeleceu por autoridades portuguesas e brasileiras no âmbito da Comissão Bilateral Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO), visava localizar e disponibilizar documentos relativos à História do Brasil existentes em arquivos de outros países, sobretudo Portugal. SANTOS, 2014, p. 17-18.

⁴ Antiga aldeia de Reis Magos.

⁵ Após a expulsão dos jesuítas no ano de 1759, a aldeia de Reritiba recebeu o foro de vila passando a ser denominada como Vila Nova de Benavente.

dançando com índios e índias (SANTOS, 2014, p.258), o minorista Manoel Álvares estaria com ciúmes do índio Fernando da Silva por causa de uma índia chamada Sebastiana, com quem “tinha tratos ilícitos” (SANTOS, 2014, p.249).

O procedimento de Manoel Alvares, como comprovam os textos da Inquisição na colônia, não se constituía em uma exceção na América Portuguesa e tampouco no Espírito Santo. Além do minorista, os depoimentos que constam no *Auto da Devassa* de 1761 relatam casos como o do padre superior, Nicolau Rodrigues que

andou concubinado com outra índia, chamada Sebastiana, de quem o marido chamado Maurício Lopes se ausentou da dita Aldeia por causa do mesmo concubinato; e a esta tal Sebastiana deu o dito padre Superior Nicolau Rodrigues as cortinas do altar-mor, de que ela fez uma saia e mais roupa (SANTOS, 2014, p.212).

Lemos esses e outros testemunhos no Auto da devassa de 1761 cientes de que se trata de uma peça montada pelo Cardeal Saldanha, de Lisboa, para legitimar a expulsão dos jesuítas do Brasil que ocorrera dois anos antes. Saldanha, que era o *Visitador e Reformador Geral da mesma Religião da Companhia nestes Reinos de Portugal e Algarve, e todos os seus domínios*, havia comandado a investigação que condenou a Companhia de Jesus pela prática de comércio no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Os inicianos foram então proibidos de confessar e pregar em Portugal, enquanto que Saldanha foi recompensado com a cadeira patriarcal no ano de 1758.

O contexto condenatório e indutivo do documento está evidenciado em diversos trechos, como por exemplo, nas perguntas dirigidas aos depoentes

se os padres jesuítas observavam regularmente os votos que haviam feito, nos conventos, colégios e residências em que viviam; se quebravam o voto de pobreza fazendo qualquer tipo de comércio; se eles ‘vexavam’ a população para suas conveniências particulares; se aconselhavam ao não cumprimento das ordens do Rei; se eram arrogantes ‘querendo subordinar a todos’; se eram

‘castos’ e não tinham ‘tratos ilícitos’ de natureza sexual; e se nas aldeias indígenas cumpriam rigorosamente as suas obrigações, sem exageros (SANTOS, 2014, p.15-16).

Preocupados em demonstrar a culpabilidade dos jesuítas e os exageros de sua administração, as autoridades responsáveis pela devassa além das perguntas, escolheram criteriosamente vinte e sete moradores das vilas de Guaraparim e Benevente. Entre os dezessete depoentes que viviam em Guaraparim e seus arredores, encontramos um padre, um tenente e o capitão-mor da vila, além de carpinteiros, torneiros, lavradores, comerciantes e pessoas envolvidas com a construção naval. Em comum, todos eles tiveram, em algum momento, problemas com os padres que administravam Reritiba, seja quando aqueles tentaram tomar suas terras, quebrar suas canoas, incendiar suas casas ou os proibirem de pescar, por até um ano. Alguns estavam em Reritiba no fatídico vinte e nove de setembro e participaram da procissão de São Miguel (SANTOS, 2014, p. 238).

Entre as dez testemunhas de Benevente, quatro, no ano de 1761, ainda residiam no Orobó, aldeia criada por um grupo dissidente após um novo desentendimento com os jesuítas. Oito se declararam lavradores e dois serralheiros. Todos se definiram como *índio de nação*. Conforme Vânia Moreira Losada (2015, p. 30), quando assim se denominavam os índios “marcavam uma diferença étnica básica”, ou seja, seu pertencimento à ‘raça’ ou ‘casta’ indígena. Ainda conforme a autora

durante o século XVIII a categoria “raça” significava uma comunidade de origem comum e não um grupo biológico com traços exclusivos e determinantes de seu caráter.[...] Em Benevente, que era uma vila de índios e reconhecida como tal pelas autoridades locais, [...] os índios aldeados ou “vilados” frequentemente provinham de diferentes povos e grupos étnicos, de modo que se tornou comum identificarem-se pelos nomes das aldeias, vilas, lugares ou freguesias onde moravam (MOREIRA, 2015, p. 30).

Toda a preocupação com a escolha dos depoentes e a organização indutiva das perguntas, não desqualificam os testemunhos. Obviamente que os leremos “como o produto de uma inter-relação peculiar, claramente desequilibrada” (GINZBURG, 1991, p. 15), nos quais, frequentemente as respostas ecoam somente as perguntas dos arguintes, tal como os testemunhos dos réus ouvidos pelos inquisidores do Tribunal do Santo Ofício na Europa. Mas, há sempre algo além da previsibilidade, afinal,

todo ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio da possibilidade de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para “escovar a história ao contrário” como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu (GINZBURG, 2004, p. 44).

Utilizando dessa estratégia notamos que, apesar das contradições e diferentes intenções inscritas nas fontes que nos debruçaremos nesta comunicação - cartas e ofícios de religiosos e autoridades civis e autos de devassas - todas deixam escapar, aqui ou ali, o enorme grau de insatisfação dos aldeados de Reritiba com os padres que os administravam em meados do século XVIII. Nesse contexto, entendemos que a agressão sofrida pelo índio Fernando Silva, se constituiu em uma espécie de “gota d’água” para que aqueles indivíduos se conflagrassem exigindo a saída dos religiosos.

Ciente da gravidade da situação, o Provincial da Companhia, Manuel Serqueira, que em 1742 visitava o Espírito Santo, afastou o minorista Manoel Alvares, abrigando-o no Colégio da Vila de Vitória. Um mês depois substituiu os padres Nicolau Rodrigues e Manuel Leão pelos jesuítas Francisco de Lima e Pedro Reigozo, que estavam na residência de Campos dos Goitacazes, e que também não foram aceitos pelos aldeados.

Expulsos de Reritiba, os padres se estabeleceram na fazenda de Muribeca, no extremo sul da capitania. Alguns dias depois, o jesuíta Pedro Reigozo relatou a

desobediência indígena ao reitor do Colégio Santiago de Vitória, Júlio França. Este, por sua vez, requereu ao capitão-mor da capitania, Domingos de Moraes Álvaro, o auxílio da Junta das Missões⁶ que se reuniria em Vitória nos próximos dias. Na reunião da Junta foi acordada, além da reintegração na aldeia dos padres depostos, o envio a Reritiba de um “Oficial para auxiliar a Infantaria, a ordenança e mais recursos para proceder à captura dos cabeças da sublevação”, fato que não ocorreu por suposta negligência de Domingos Álvaro (CT:AHU-ACL-CU-005 - 01, doc. 239 -1744).

Conforme o aldeado Fernando da Cruz, além dessas determinações, Júlio França enviou pelos índios Manoel Gato e Pedro da Luz “um pote cheio de pólvora e dois saquitéis de chumbo; e daí a quatro dias mandou o dito Reitor da sua Fazenda de Araçatiba alguns escravos armados com espingardas e facões para a dita Aldeia de Ereritiba” (SANTOS, 2014, p. 210).

Nesse ínterim, o Arcediogo Antônio Siqueira de Quental, de passagem “pela dita Aldeia no tal tempo por andar visitando as comarcas do norte”, atendendo a solicitação dos padres que haviam sido expulsos, conseguiu convencer os índios a reintegrá-los a aldeia (SANTOS, 2014, p. 183). Em troca, Quental prometeu aos aldeados que os jesuítas atenderiam suas reivindicações, que eram a manutenção dos homens que após a expulsão dos padres foram escolhidos por seus pares para ocuparem os cargos de administração da aldeia, a anistia aos envolvidos no levante e a não obrigação de “trabalhar em esquadras para os padres, se não a dar-lhes voluntariamente o que lhes fosse preciso para o seu sustento” (SANTOS, 2014, p. 244). Os religiosos, porém, não cumpriram o acordo.

Noticiado sobre o fim do impasse, o padre Reigozo voltou para Reritiba levando consigo nove negros armados da fazenda de Muribeca que mais tarde juntar-se-iam aos escravos da Fazenda de Araçatiba enviados pelo padre Júlio França. Uma vez

⁶ Conflitos no Maranhão entre colonos e jesuítas levou a decisão real de criar uma Junta das Missões para o Maranhão e o Grão-Pará em 1654. Formada por religiosos e autoridades coloniais elas funcionaram entre 1681 e 1751 em diversas capitanias, inclusive no ES

reinstalado na aldeia jesuítica, durante a celebração de uma missa, Reigozo colocou uma imagem de Santo Cristo no altar principal da igreja e ordenou que os que fossem *filhos de Deus* se deslocassem para beijá-la (SANTOS, 2014). O grupo dissidente, que era liderado por Manoel Lobato, que havia sido eleito capitão-mor pelos revoltosos, temendo uma cilada, recusou-se a subir até o altar.

O padre então encerrou antecipadamente a missa e mandou chamar Lobato. Ao entrar na igreja, Reigozo tomou o bastão que o capitão-mor carregava, como símbolo da investidura que recebera, e quebrou-o. Os aliados de Lobato correram para acudir-lo, mas foram reprimidos pelos escravos dos religiosos e índios que tomaram partido dos padres. Na luta morreram os irmãos Inácio e Manuel Lopes, ambos do grupo ligado ao capitão-mor enquanto que os índios Florentino e Bruno Lopes, irmãos das vítimas, conseguiram escapar (SANTOS, 2014, p. 244). Sorte idêntica não teve João Lopes, outro de seus irmãos, que foi preso juntamente com Isaías Dias, João da Silva e o capitão-mor Manoel Lobato.

Em seguida, os detidos foram enviados para o Colégio da Vila de Vitória, e de lá, após serem *cruelmente açoitados*, foram degredados (SANTOS, 2014, p. 246). Em 1761, no ano da devassa aqui referida, ainda não havia notícias sobre o paradeiro dos quatro, o que para os demais aldeados confirmaria um boato corrente na região de que o padre Júlio França mandara executá-los (SANTOS, 2014, p. 246).

A morte e prisão daqueles índios enfureceram os demais moradores de Reritiba que “se senhoriarão da Aldeya repartindo entre sy o que nella havia” (CARTA do Conde das Galveas ao Rei de Portugal). Manoel Lopes de Oliveira, pai dos aldeados Bruno e Florentino Lopes que conseguiram escapar da cilada e também de Inácio e Manuel, assassinados no conflito com os padres, abandonou Reritiba. Acompanhado por outras famílias, Lopes mudou-se e fundou uma nova aldeia no vale do Orobó, região localizada no interior do atual município de Piúma e distante aproximadamente doze quilômetros de Reritiba.

Visões de mundo

Seguindo o receituário de Robert Darnton (1986, p. XVI), leremos os relatos dos moradores do sul capixaba ou das correspondências dos religiosos e autoridades civis sobre as revoltas em Reritiba buscando o significado que aqueles indivíduos, especialmente os índios, pretendiam que sobrevivesse de sua visão de mundo. Nossa hipótese é que, como outros povos da América, os aldeados que viviam nas vilas de Guaraparim e Benevente e na aldeia do Orobó, diante de todas as transformações representadas pela colonização, desenvolveram táticas que ultrapassam o binômio resistência/aculturação. Assim, se reinventaram assumindo novas identidades a fim de assegurar seus interesses.

Um exemplo é o uso, em alguns momentos, de uma argumentação idêntica a dos colonos quando denunciavam o suposto conluio das autoridades coloniais estabelecidas em Vitória, capital da Comarca, com os jesuítas que atuavam no sul da capitania, ao mesmo tempo em que esclareciam que seu descontentamento não era extensivo ao cristianismo. Do inverso, sabiam que sua profissão de fé os distinguiu do *Gentio Bárbaro*⁷ e os qualificavam como súditos da Coroa:

(...) tendo o pai dele testemunha chamado Manoel Lopes de Oliveira, capitão-mor que foi nesta Vila no primeiro levante, vendo que os ditos padres lhe tinham mandado matar os sobreditos seus filhos, retirou-se com sua família e mais índios, que o quiseram acompanhar, desta Vila e da administração dos ditos padres para um sítio chamado Orobó dentro das terras dos índios desta Vila, onde não cessaram de os perseguirem e a todos da sua parcialidade que o tinham acompanhado, alcançando ordens dos Ministros desta Comarca para serem presos, impedindo-lhes a passagem

⁷ A definição foi utilizada pelos grupos que habitavam Benevente e seus arredores. Em uma Petição enviada a Rainha de Portugal em 1795 se denominaram *índios vassalos* enquanto as demais tribos eram tratadas como *Gentio Bárbaro* (MATTOS, 2016).

todas, não querendo ir administrar-lhes os sacramentos, e impedindo aos mais sacerdotes que lhes administrassem por espaço de quatro anos; em cujo tempo sucedeu morreram vários índios sem sacramentos, e as crianças, que nasceram dentro deste tempo, sem se batizarem (SANTOS, 2014, p. 252).

Nas palavras cuidadosamente escolhidas, Bruno Lopes de Oliveira justifica que seu pai, Manoel Lopes, que defendeu os jesuítas no primeiro levante (outro detalhe sabiamente acrescentado), resolveu se retirar da *administração dos ditos padres* porque seus filhos foram assassinados. O argumento inclusive foi reafirmado por outros aldeados que mudaram para o Orobó como Cláudio Antonio, Ângelo Reis e Antonio Marcelo das Chagas. Ainda na longa citação anterior, destaque para o trecho onde Bruno afirma que seu pai “retirou-se com sua família e mais índios, *que o quiseram acompanhar.*” Com essa observação, o depoente tentava dirimir a liderança que os jesuítas e diferentes autoridades coloniais atribuíram aos membros de sua família e que já lhes tinham custado prisões e degredos (CARTA do Ouvidor Geral da Capitania do Espírito Santo, Bernadino Falcão de Gouveia, ao Rei [D. João V]).

Depois de demonstrar sua preocupação com o fato dos moradores do Orobó não terem recebido os sacramentos da extrema unção e do batismo, Bruno culpabilizou os jesuítas pelo clima de animosidade que ainda existia entre os moradores das aldeias do Orobó e da agora Vila de Benevente

[...] fomentando os tais padres um tal ódio e inimizade entre os índios que ficaram nesta Vila e o pai dele testemunha e seus parciais, que muitos anos viveram em uma contínua guerra, e ainda até agora dura entre eles o rancor (SANTOS, 2014, p. 252).

Bruno Lopes de Oliveira, assim como boa parte dos cinquenta casais que viviam no Orobó, nasceu em Reritiba onde permaneceu até o assassinato de seus irmãos. Nesse tempo convivendo no aldeamento e mantendo contato com os moradores das comunidades vizinhas, adquiriu pleno conhecimento das regras, normas e valores que

regiam a sociedade colonial, por isso, em seu discurso, se polícia para dizer exatamente o que querem, e principalmente devem, ouvir os membros da antijesuítica comissão apostólica que conduzia a devassa. E é por esse motivo que omite o saque promovido pelo grupo sedicioso antes da migração para o Orobó. Citada por Júlio França a pilhagem foi evidenciada quando arqueólogas localizaram no sítio arqueológico Topo do Cafezal,⁸ fragmentos cerâmicos, faianças, vidros e objetos em metal de origem europeia idênticos aos encontrados em Reritiba (RIBEIRO, JÁCOME, 2014).

Ciente do clima antijesuítico que reinava em 1761, Bruno Lopes, assim como outros aldeados, narra um suposto episódio em que o padre Reigozo colocou uma imagem de Santo Cristo no centro do altar e

princípios a dizer que todos os índios, que eram por parte dele e dos mais padres da Companhia, eram de Deus, e que estes se fossem apartando dos mais por uma parte, e fossem beijar a imagem do Santo Cristo, porque os que eram pela parte de El Rei eram filhos do diabo (SANTOS, 2014, p. 250).

Tom semelhante lemos no testemunho do português Antonio de Souza Lobo de quarenta e três anos e que vivia em Guaraparim desde os dezenove. O luso relata que ouvira dizer que o padre Ignácio Rodrigues⁹ pregando em Reritiba na ocasião em que os índios tinham se levantado contra os jesuítas, declara “que os padres da Companhia eram mais do que Reis porque aos Reis uns obedeciam e outros não, e aos padres da Companhia até Deus lhes obedecia” (SANTOS, 2014, p. 229).

⁸ Local no vale do Orobó, onde instalaram-se os aldeados rebeldes que saíram de Reritiba. RIBEIRO, JÁCOME, 2014.

⁹ Antonio Lobo equivocou-se. Na verdade o padre chamava-se Nicolau Rodrigues, como dito anteriormente.

O que revela a similaridade entre os dois discursos? Sem querer discutir de maneira pormenorizada a questão, sabemos que um dos pilares da acusação utilizada pelas autoridades metropolitanas para expulsarem os jesuítas do reino português e suas colônias era a suposição de que nunca se engajaram nos projetos monárquicos, do contrário, inúmeras vezes foram apontados como obstáculos aos interesses reais. Bruno Lopes e Antonio Lobo se apropriaram dessa premissa, quando opuseram em suas narrativas os jesuítas e o rei, Deus e o diabo. No caso específico de Bruno, a adoção de tantas identidades - aldeado, rebelde, súdito cristão - confirmam que “as tradições e culturas indígenas não são estáticas, mas constroem-se e reconstroem-se continuamente em situações históricas definidas” (ALMEIDA, 2003, p. 136).

No outro lado do front da *guerra dos significados*, o reitor Júlio França consegue com sua exposição dos fatos convencer o Conde de Galveas a solicitar providências ao rei autorizando a instalação de uma devassa em 1744 para apurar os acontecimentos em Reritiba. Segundo a narrativa de França, encaminhada ao rei por Galveas e apropriada por autores como Serafim Leite e José Teixeira de Oliveira, apesar do acordo com o arcediogo Antônio Quental, alguns aldeados de Reritiba não aceitaram o retorno dos padres Francisco de Lima e Pedro Reigozo. Indignados foram à Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, na capitania da Paraíba do Sul, onde estava o ouvidor-corregedor da capitania do Espírito Santo, Paschoal Ferreira de Veras, que os instituiu para os ofícios da aldeia (CARTA do Conde das Galveas ao Rei de Portugal sobre a revolta indígena da Aldeia de Reritiba, em 26 de julho de 1744).

Ainda conforme aquela versão, no final de janeiro de 1743, estavam “os padres na Igreja com todo o povo rezando o terço da Virgem Santíssima” quando ouviram tiros de espingardas disparados pelos índios que haviam retornado de Goytacazes (CARTA do Conde das Galveas...). A seguir o grupo de *desordeiros* entrou na igreja afirmando que o ouvidor havia provido Manuel Lobato como capitão da aldeia e que traziam ordens para expulsar os jesuítas de Reritiba, “ainda que fossem o mesmo

Provincial ou o Visitador” (CARTA do Conde das Galveas...). Não reconhecendo a autoridade do *arrogante e soberbo* capitão que lhe dissera *vários apobrios e injurias*, o padre Francisco Lima - e não Reigozo como relatado pelos aldeados - mandou prender Manoel Lobato e quebrou-lhe o bastão. Diante da cena, os cunhados e outros índios rebelados vieram ao socorro do capitão travando uma luta contra os aldeados aliados dos padres que ”em vez de se separarem e acabar a briga” correram para protegê-lo (LEITE, 1938-1950, p. 147). Na refrega dois integrantes do grupo de Lobato foram assassinados.

A preocupação em distinguir os heróis e vilões daquele embate, explícita na carta de Galveas, descreve um cenário de contrastes. Enquanto os padres estavam no interior da igreja *rezando o terço da Virgem Santíssima*, os índios que vinham dos Goytacazes atravessavam o rio atirando com suas espingardas. Da mesma forma, na narrativa de Serafim Leite, os aldeados envolvidos no levante são sempre os causadores dos atos violentos, por isso, foi o índio Fernando Silva quem agrediu o minorista e os índios aliados do padre Francisco Lima lutaram somente para protegê-lo dos *inimigos* que se adiantaram para ferí-lo (LEITE, 1938-1950, p. 147).

Em outra batalha discursiva autoridades e depoentes divergem sobre o número de aldeados que se revoltaram. Enquanto na versão dos índios e colonos foi *a maior parte dos índios* que se levantou, para Leite, os *contrários* eram a minoria, e sustenta sua afirmativa com dados demográficos que demonstrariam que a população da aldeia, mesmo após a ida das famílias dos rebeldes para o Orobó, continuava quase a mesma.¹⁰ Por último, contrapõe à barbárie dos índios revoltosos ao histórico pacífico e próspero da aldeia iluminada pelas “luzes da civilização cristã” e marcada pelas “obras de zêlo, de caridade” dos jesuítas (LEITE, 1938-1950, p. 149).

Mas, na narrativa dúbia de Leite, França e Galveas, não são os aldeados os grandes culpados pelo ocorrido. Para eles, os índios, naturalmente bons, foram

¹⁰ Em 1739 eram 1.087 índios, em 1743 eram 900 leite, 149.

manipulados pelo ouvidor geral da capitania do Espírito Santo, Paschoal Ferreira de Veras, que “deu uma grande cauza para a sublevação daqueles Indios”, ao desprezar as leis vigentes que asseguravam aos padres a “direção espiritual e temporal da Aldeia” (CARTA do Conde das Galveas...). Veras nomeou em cargos de administração da aldeia “os cabeças da facção contrária”, e conseqüentemente, lançou “a guerra civil dentro dela”. Esse desatino, conclui um enfurecido missivista, foi realizada justamente por quem “estava incumbido de fazer respeitar as leis” (LEITE, 1938-1950, p. 147).

A invenção do Orobó

A versão apresentada pelos índios que depuseram a devassa de 1761 para a fundação da Aldeia do Orobó contraria a sustentada pela historiografia capixaba que desde o século XIX defendia que a Missão do Orobó fora iniciada pelos jesuítas, poucos anos após a fundação do aldeamento de Reritiba no último quartel do século XVI. Um dos responsáveis por essa versão, Basílio Carvalho Daemon (1879, p. 38) asseverou que próximo a Reritiba foi principiada uma aldeia

no lugar chamado Orobó, a dez quilômetros pouco mais ou menos do mar, e onde mais tarde foi erigida uma capela com a invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, sendo esta aldeia ali existente para onde eram enviados os índios remissos a serem castigados e sujeitos às penitências.

O Orobó então, mesmo na narrativa de Daemon, foi retratado como espaço marcado pela subversão. Definição que converge com o significado desse vocábulo Tupi: “A nós, para nós, com exclusão de vós.” Portanto, tanto na versão dos rebeldes quanto na versão de Daemon, a aldeia do Orobó nasceu como um ato de resistência a ordem estabelecida, ou como assinalou o padre Júlio França: um espaço para “viver em suas liberdades” (OFÍCIO ...13 fev. 1744), e assim permaneceria por mais algumas décadas.

Depois de estabelecidos na nova aldeia, o grupo dissidente passou a sofrer perseguições dos jesuítas e dos Ministros desta Comarca, com a tentativa de prisão

dos líderes e fechamento dos caminhos que levavam até o Orobó (SANTOS, 2014, p. 252), inclusive “privando-os os ditos padres da comunicação dos mais índios que ficaram nesta Vila debaixo da sua administração” (SANTOS, 2014, p. 275).

No discurso dos religiosos são eles e os índios *obedientes* que vivem em Reritiba que estão acuados pelos ataques, *roubos e insolências* praticados pelos revoltosos (CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V). Por isso, pouco depois da revolta e migração para o Orobó, chega a Reritiba, a pedido dos padres, duas peças de artilharia instaladas, uma à porta da igreja e outra apontada para o caminho da aldeia para o mar (MATOS, 2016).

Apesar de mostrarem preocupação com a instalação dos canhões, os índios do Orobó ironizam o fato do artilheiro ter queimado a mão em um dos disparos (SANTOS, 2014, p. 252). Artilheiro este que, o padre Antonio de Siqueira Quental e o capitão-mor José Gomes da Costa, maliciosamente destacam, era um estrangeiro que havia fugido da Vila de Vitória pelo crime de falsificação de moedas (SANTOS, 2014, p. 184).

Informando sobre os incidentes em Reritiba, o Conde de Galveas ordenou ao ouvidor Paschoal de Veras que tirasse uma devassa dos acontecimentos e prendesse os líderes indígenas (SOUZA, 2010, p. 96). No entanto, a atitude de Veras que inocentou os aldeados e culpabilizou os padres, irritou o conde. Quatro meses depois o Conselho Ultramarino determinou a realização de uma nova devassa e nomeou João Álvares Simões como responsável pela empreitada.

O provincial Manoel de Siqueira relatou ao Rei D. João V que graças à devassa, os rebeldes foram pacificados, mas que o bacharel, alegando não ter ordens para tal,

[...] não puniu nem exterminou (...). É que tendo o Ministro a sua diligência por acabada, para eles, como estavam certos, que não a haviam de tornar, zombaram de todas as cautelas e providências que ele havia deixado para a conservação depois, rebelando-se outra vez os Índios já justificados e

voltando para o mesmo lugar em que dantes estavam os cabeças com manifesto desprezo da justiça de Vossa Majestade (CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V...).

Em junho de 1750, o bispo D. João de Seixas da Fonseca, Visitador Geral do bispado, visitando as aldeias administradas pelos jesuítas na capitania do Espírito Santo, enviou um mensageiro ao Orobó. Ao aproximar-se da aldeia,

querendo fazer lhes visita, e crisma na occasião, em que fez a esma deligencia nesta Cappitania; pondo-se para esse efeito com os seus índios em armas; esta levantou-se saindo ao seu encontro os seus moradores entoando cantos guerreiros e armados de espingardas e flechas, não consentindo que ali entrasse sem permissão do chefe Manuel Lopes, então, ausente (CARTA do Ouvidor Geral da Capitania do Espírito Santo, Bernadino Falcão de Gouveia).

Portanto, quatro anos depois da carta de Siqueira, a situação permanecia a mesma, continuando os moradores do Orobó “sem missa, sem doutrina e sem sacramentos, com injuria da fé que receberão e professarão mandar no santo batismo” (CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V...). O bispo Fonseca solicita então que seu secretário, o padre Manuel Gago de Mascarenhas escreva uma missiva a Bernardino Galvão de Gouveia, então ouvidor do Espírito Santo, narrando-lhe o ocorrido. Ao tomar conhecimento dos fatos, Gouveia dirigiu uma carta ao Secretário do Estado de Marinha e Ultramar, comunicando-lhe o estado de “anarquia” que reinava entre os índios separados havia mais de seis anos da Aldeia de Reritiba, chefiados por Manuel Lopes e seus filhos, que não queriam prestar-lhe obediência, e pediu o extermínio deles e da própria aldeia, à qual refere-se como “refúgio de criminosos” (CARTA do Ouvidor Geral da Capitania do Espírito Santo, Bernadino Falcão de Gouveia...) No entanto, segundo Sonia Missagia Mattos, a

devassa solicitada, não foi realizada por dificuldades de se encontrar um Ministro na Relação da Bahia (MATTOS, 2016).

Os índios desmentem essa narrativa quando se queixam que ficaram quatro anos sem padres porque os jesuítas que administravam a aldeia de Reritiba não permitiram que outros religiosos os administrassem, conseqüentemente “morreram vários índios sem confissão e as crianças que nasceram no dito tempo, estiveram sem receber o sacramento do batismo” (SANTOS, 2014, p. 275). O discurso parece pouco verossímil, pois além de não aceitarem a visita do bispo João de Seixas da Fonseca, escavações localizaram no sítio arqueológico onde supostamente se localizava a aldeia rebelde, vasilhas de cerâmica para consumo de cauim e um tembetá, adorno labial empregado em rituais de vingança (RIBEIRO; JÁCOME, 2014, p. 482,483). Os achados evidenciam que no Orobó os ex-aldeados reviveram antigos costumes que eram proibidos no aldeamento, como a celebração de rituais de vingança.

Ainda não localizamos fontes que nos assegurem informar como terminou o conflito. Apesar de Leite afirmar que na década de 1750 a situação já estava resolvida, os índios que viviam no Orobó no ano de 1761 declararam que os conflitos haviam se encerrado, mas, as aldeias continuavam em rixa. Já Monsenhor Pizarro escrevendo no fim do século XVIII afirmaria que a Vila de Benavente ainda tinha índios rebelados (PIZARRO E ARAUJO,1945).

Levantamento Bibliográfico

Fontes primárias

CARTA do Conde de Galveas ao rei de Portugal, sobre a revolta indígena da Aldeia de Reritiba (hoje Anchieta), em 26 de julho de 1744. In: LEAL, João Eurípedes Franklin. **Espírito Santo, documentos administrativos coloniais**. Espírito Santo: Fundação Jones dos Santos Neves, janeiro de 1979. (Série: Documentos Capixabas, v. 2).

CARTA do Ouvidor Geral da Capitania do Espírito Santo, Bernadino Falcão de Gouveia, ao Rei [D. João V] a informar que no sítio de Orobó se acham há mais de seis anos alguns índios separados da Aldeia de Reritiba que recebem ordens de um índio por nome de Manuel Lopes. Anexo: documentos comprovativos (2 docs. 2 fls.) Vila da Vitória, 25 jun. 1750. AHU-ACL-CU-007, cx. 3, doc. 300. Projeto Resgate, Capitania do Espírito Santo, CD-2.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei D. João V sobre o pedido do Padre Manuel de Siqueira para mandar um ministro devassar a sublevação da aldeia de Reritiba na Capitania do Espírito Santo. Lisboa, 15 fev. 1746. AHU-ACL-CU-007, cx. 3, doc. 253. Projeto Resgate, Capitania do Espírito Santo, CD-2.

OFÍCIO do Capelão Júlio França ao Vice-rei e governador geral do estado do Brasil, André de Melo e Castro a informar da sublevação dos Índios de Reritiba. 13 de Fevereiro de 1744, Colégio Santiago. CT:AHU-ACL-CU-005 - 01, doc. 239.

Livros, Teses e Artigos

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

CUNHA, Maria José dos Santos. **Os Jesuítas no Espírito Santo 1549-1759: contactos, confrontos e encontros**. 2015. 331 f. Tese (Doutorado em Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais). Universidade de Évora, Portugal, 2015.

DAEMON, Bazilio Carvalho. **Província do Espírito Santo: sua descoberta, história chronologica, synopsis e estatística**. Vitória: Typographia do Espírito-Santense, 1879. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br>>. Acesso em: 06 jan. 2013.

- DARNTON, Robert. O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa. Tradução de Sonia Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- GINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo. In: _____. **A Micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.
- _____. **Relações de força: história, retórica, prova**. Tradução de Jonatas Batista Neto – São Paulo: Cia. das Letras, 2002.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950.
- MATTOS, Sonia Missagia de Mattos. Resistência e ação política: os índios “mansos” da Aldeia de Iiritiba, Anchieta, ES – Brasil. **30ª Reunião Brasileira de Antropologia**, João Pessoa – PB, agosto de 2016.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 17-39, Dec. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882015000200017&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 Jul. 2017.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Notas. **Apontamentos e Notícias para a História da Província do Espírito Santo**. RHGB, 19: 161-335, 1856.
- OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. 3ª ed., Vitória, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo/Secretária de Estado de Cultura, 2008.
- PIZARRO E ARAUJO, José de Sousa Azevedo. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945.
- RIBEIRO, Loredana; JÁCOME, Camila. Tupi ou não Tupi? Predação material, ação coletiva e colonialismo no Espírito Santo, Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Cienc. Hum., Belém, v. 9, n. 2, p. 465-486, maio-ago. 2014.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. **Uma devassa contra os jesuítas do Espírito Santo (1761)**. Vila Velha: Edição do autor, 2014.

SOUZA, Leticia Moura Simões de. **Moranduba - Tupinambá & Amboáé: Arqueologia do Espírito Santo, de Reritiba a Anchieta**. 2010, 311 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.